



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 10061902

Processo Administrativo Nº 04060001/19

Procedimento de Licitação Nº 024/2019

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Tipo MENOR PREÇO

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer jurídico elaborado em atenção ao disposto no parágrafo único, do art. 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que determina o exame prévio das minutas dos editais de licitação, contratos e instrumentos congêneres.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e anexos, incluindo Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 024/2019, do Tipo MENOR PREÇO, para análise jurídico-formal.

É o Relatório.

Analisada a minuta do Edital e seus anexos, OPINO que o mesmo atende aos requisitos constantes especificamente a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do art. 4, inciso I, da Lei Federal 10.520/2002, recomendamos seja publicado na imprensa oficial e/ou em jornal de grande circulação, aviso contendo o *a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital*, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o nosso entendimento.

Garrafão do Norte, 10 de junho de 2019.

Jacob Alves de Oliveira

OAB/PA 11 969